

Cajamar, 07 de julho de 2023

MEMO nº 1502/2023

À
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Departamento de Compras e Contratos

REFERENTE: P.A nº 206/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023

ASSUNTO: Análise técnica

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, com relação a análise técnica referente aos Atestado de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do certame, temos a informar que:

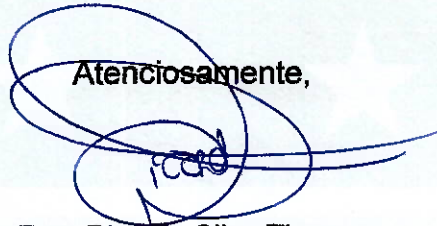
A empresa relacionada a seguir, foi **inabilitada** por não atender exigências dos itens 4.1.7 e 4.1.8 constantes no presente Edital:

- 1) J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ nº- por não apresentar atestados de qualificação técnica profissional / operacional, dos seguintes itens:
 - a) 4.2.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESTRUTURAS EM MADEIRA.
 - b) 9.1.11 FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO
 - c) 10.2.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022
 - d) 3.1.1 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020

As empresas relacionadas a seguir, foram **habilitadas** por terem atendidos os itens 4.1.7 e 4.1.8 constantes no presente edital, apresentado atestado e documentos comprobatórios compatível com suas exigências:

- 1) CONSTRUTORA ERP LTDA
- 2) URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA
- 3) SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
- 4) TETO CONSTRUTORA S.A
- 5) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
- 6) CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto Infraestrutura e Serviços Públicos